



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA ANGELA SAVERGHINI, 93 - CENTRO - CEP 29725-000 - MARILÂNDIA - ES  
FAX: (27) 3724-1294 - TELEFONE: (27) 3724-1201

**PROJETO DE LEI Nº 034/2006.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Marilândia para o exercício de 2006.*

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2006 do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 612, de 20 de dezembro de 2005, Crédito Especial até o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a finalidade de custear as despesas de aquisição de um veículo utilitário para transporte escolar dos alunos da APAE-Marilândia, objeto do Convênio nº 267/2005, firmado entre o Município de Marilândia e a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O Crédito Especial será aberto em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, na classificação funcional programática 090-056-0824200572.105 - 4.4.90.52.00.

§ 2º Fica acrescida nas metas e prioridades para o exercício de 2006, a aquisição de um veículo utilitário para transporte escolar dos alunos da APAE-Marilândia.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de recursos transferidos através do Convênio mencionado e do cancelamento parcial da dotação orçamentária 100-058-2781200593.036-4.4.90.51.000.

Art. 3º O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não causa impacto orçamentário-financeiro, uma vez que as fontes de custeio das mesmas decorrerão de transferência de recursos de outro ente e da anulação de outras despesas já contempladas no orçamento corrente, face à abertura do Crédito Especial anteriormente mencionada, conforme "Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro" - Anexo I, e "Declaração de Adequação Orçamentária Financeira" - Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Marilândia/ES, 02 de fevereiro de 2006.*